



CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Benicio Moreira Niza Nº 114 – Centro
Fone (44) 3245-2754 CEP – 87.160-000 Mandaguaçu – PR
socialmgcu@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação da Instituição de Longa Permanência - Asilo São Vicente de Paulo, da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento, investimento para melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Mandaguaçu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1603/2008, de 17 de março de 2008 e, alterada pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 13 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Instituição de Longa Permanência - Asilo São Vicente de Paulo, da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, Incentivo Cuida Mais Paraná -Acolhimento, investimento para melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Mandaguaçu/PR, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo 100% Investimento, na modalidade fundo a fundo, proveniente do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de fevereiro de 2025.


GISIANE CAMARGOS DE FREITAS CASTELHANO
Presidente do CMDI.

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3846	Edição
de 16	de 02
	25
Secretário	04